



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Segunda-feira • 22 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2584

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **1º Termo Aditivo - Contrato de Prestação de Serviços n.º 035/2020-**
Contratada: Empresa PMB Engenharia Ltda.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CORIBE

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 035/2020

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE CORIBE -
BAHIA E A EMPRESA PMB
ENGENHARIA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE CORIBE, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bandeirantes, 285, Centro, Coribe, Bahia, CEP 47.690-000, registrado no CNPJ sob o n.º 13.912.804/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor Manuel Azevedo Rocha, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 889363765 SSP/BA e CPF n.º 013.474.815-83, residente e domiciliado na Praça da Matriz, 320, Centro, Coribe - Bahia, CEP 47.690-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PMB Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 07.692.658/0001-50, com endereço situado na Rua Rio do Meio, Centro, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP 47.640-000, neste ato representado pelo senhor Paulo Márcio de Oliveira Bastos, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 15253, inscrito no CPF sob o n.º 156.972.825-91, residente e domiciliado na Rua Dr. Cotias Lebre, 58, Centro, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP 47.640-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 049/2020 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, decorrente da licitação Tomada de Preço n.º 004/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 035/2020, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para o período de 180 (cento e oitenta dias), a partir de 24 de janeiro de 2020, e havendo a necessidade de acréscimo de valores, tendo em vista a aplicação do § 1º, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e o previsto na Cláusula 15.1 do Contrato Original;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o Município de Coribe possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução da Prorrogação Contratual;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.



Rua Bandeirantes, 285 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000
Telefone/Fax.: 77 3480.2120 - 3480.2130
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81

1



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CORIBE

RESOLVEM celebrar entre si, o primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 035/2020 firmado em 24 de janeiro de 2020, acrescentando valores conforme planilha anexo e mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valores ao Contrato firmado entre as partes em 24/01/2020, que objetivando a execução de obra de engenharia referente a serviços de infraestrutura urbana e rural com pavimentação asfáltica construção de canteiros e praça na sede e interior do Município de Coribe - Bahia, visando atender às necessidades do Município de Coribe, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico do lote 01 e 03 e no Edital e seus anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor do presente termo aditivo é disposto para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de perfaz o valor total de R\$ 220.129,00 (duzentos e vinte mil e cento e vinte e nove reais), conforme art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Coribe previamente aprovado para o exercício 2020, na dotação abaixo discriminada:

15.451.052.1.121 - Pavimentação de Logradouros
4.4.9.0.51.00.00 - Obras e Instalações
00 – Recursos Ordinários / 90 – Operação de Crédito
44 – Cessão Onerosa

26.782.091.1.195 – Construção de Terminal Rodoviário
4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações
00 – Recursos Ordinários / 90 – Operação de Crédito
44 – Cessão Onerosa

3.2. As despesas para o exercício futuro correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da contratante, e encontra amparo legal no art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93. e alterações.



Rua Bandeirantes, 285 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000
Telefone/Fax.: 77 3480.2120 - 3480.2130
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81

2



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CORIBE

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não expressamente alterados por este instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Coribe, Bahia, 01 de junho de 2020.

Manuel Azevedo Rocha
Prefeito Municipal
Município de Coribe
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81
CONTRATANTE

Paulo Márcio de Oliveira Bastos
Sócio
PMB Engenharia Ltda
CNPJ n.º 07.692.658/0001-50
CONTRATADA

Testemunhas:

Gesandro Soares de Carvalho
CPF n.º 801.554.215-49

Verly da Silva Souza
CPF n.º 041.343.435-42

Este aditivo se encontra examinado e aprovado por esta assessoria jurídica.

Em ____/____/2020

Brenno Barros Saraiva
OAB/BA sob o n.º 63751
Assessor Jurídico



Rua Bandeirantes, 285 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000
Telefone/Fax.: 77 3480.2120 - 3480.2130
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81

3